



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI nº 62 /2023

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

N.º 0527 Data entrada 13/04/23

Horário 16:40 Data saída 1/1

Destino Presidência

Manoel A. F. Pereira
Assinatura Responsável

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO A CRIAR UM NÚCLEO DE TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO DE TEA E TRANSTORNOS DE DESENVOLVIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O Executivo Municipal fica autorizado a criar um núcleo de tratamento e diagnóstico de TEA e outros transtornos de desenvolvimento, para plena efetivação dos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e em cumprimento à Lei nº 12.764/2012, que estabelece a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Especto Autista, à lei estadual 15.322/2019 e à lei Municipal 2.495/2021.

Art. 2º - O núcleo deve ser instalado em local de fácil acesso com atendimento Integrado de serviços de saúde, assistência social e educação, respeitando as peculiaridades do tratamento.

Art.-3º - O Município poderá estabelecer convênios e termos de parceria com pessoas jurídicas de direito público ou privado, com propósito de fazer cumprir uma ou mais das determinações desta Lei.

Art. 4º - No âmbito de sua competência, o Município buscará formas de incentivar entidades e universidades sediadas em seu território visando desenvolvimento de pesquisas e/ou projetos multidisciplinares com foco no autismo e na melhoria de vida das pessoas com Transtorno do Espectro Autista e outros transtornos.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Art. 5º - O Poder Executivo poderá regulamentar no que couber esta lei no prazo de até 120 (cento e vinte dias) após sua publicação.


Leandro Marcelo Souza
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

Justificativa

Com o objetivo de promover acesso à saúde de qualidade para a população, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, o vereador Leandro Marcelo Souza apresenta aos nobres edis a implantação do núcleo de tratamento e diagnóstico de TEA e outros transtornos de desenvolvimento, sendo destinado ao atendimento para pessoas, que receberão atendimento de uma equipe multiprofissional, integrada por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, médico, nutricionista e terapeutas ocupacionais, entre outros.

Com a finalidade de maior precisão no diagnóstico precoce do autismo, seguindo-se o tratamento com acompanhamento adequado. A criação deste centro de referência reforça nosso comprometimento com o bem-estar de todas as nossas crianças, sempre pensando no propósito de possibilitar um atendimento responsável e acolhedor, dando sempre todo o suporte necessário para elas e suas famílias. Espero contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Ouro Branco, 30 de março de 2023.


Leandro Marcelo Souza
Vereador

